



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 106/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de Junho de 2017.


Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente